

## **INDICAÇÃO Nº 11/2026**

O Vereador que esta subscreve indica, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal e a Comissão de Trânsito constituída: A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO DE VELOCIDADE E PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ÁREA ESCOLAR/VELOCIDADE NAS PROXIMIDADES DA ESCOLA DE SÃO PEDRO.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se justifica diante da necessidade de reforço da segurança viária no entorno da instituição de ensino, considerando o intenso fluxo de veículos e a circulação diária de crianças, adolescentes, professores e demais usuários da via pública.

A ausência de sinalização adequada dificulta a fiscalização e o cumprimento efetivo dos limites de velocidade pelos condutores, uma vez que, inexistindo placas indicativas e advertências específicas, torna-se inviável exigir dos motoristas comportamento compatível com a segurança exigida no local.

Nesse sentido, a instalação de placas de sinalização e advertência de área escolar, é motivada pela distração que as propagandas de rua causam no ambiente escolar. Essas placas devem indicar a proibição de sonorização em determinados horários, trazendo a preservação da integridade física dos estudantes e da comunidade escolar.

Por sua vez, a instalação de placas de velocidade serve, especialmente, para alertar os condutores acerca da existência de área escolar, promover a redução da velocidade dos veículos, aumentar a segurança no trânsito e prevenir acidentes nas proximidades da escola, garantindo maior proteção aos alunos, professores, servidores e demais pedestres que circulam diariamente pelo local.

Além disso, a medida encontra respaldo nos princípios da prevenção, segurança no trânsito e proteção integral da criança e do adolescente, previstos na Constituição Federal e no Código de Trânsito Brasileiro.

Diante da relevância da matéria e visando proporcionar maior segurança aos alunos, professores, servidores e demais cidadãos que transitam diariamente pelo local, solicita-se a análise e atendimento da presente indicação.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 28 de Maio de 2026.

**RENATO GLUITZ**  
Vereador